

# INSTRUÇÃO

Código: PG17-IT01

Revisão: 3.0

Publicação: 02/10/2025

Página: 1/4

# IDENTIFICAÇÃO, TRATATIVA E CONTROLE DE NÃO CONFORMIDADES E OPORTUNIDADES DE MELHORIA

#### 1. OBJETIVO

Esta instrução de trabalho visa orientar sobre a identificação de não conformidades e oportunidades de melhoria, além de estabelecer os procedimentos para seu tratamento, controle e verificação da eficácia das ações planejadas.

#### 2. ESCOPO

As rotinas descritas neste documento se aplicam a todos os processos da APMP, que fazem parte do escopo do Sistema de Gestão da Qualidade.

#### 3. PROCEDIMENTO

## 3.1 DEFINIÇÕES

**Processo:** Conjunto de atividades inter-relacionadas ou interativas, que transformam insumos (entradas) em produtos/serviços (saídas).

**Serviço/Produto:** Saídas de uma organização, que pode ser produzidas sem nenhuma transação entre a organização e o cliente.

**Serviço/Produto não conforme:** qualquer serviço executado ou produto entregue fora das diretrizes previstas no Sistema de Gestão da Qualidade.

Não Conformidade (NC): Não atendimento a um requisito.

Requisito: Necessidade ou expectativa que é declarada, geralmente obrigatória ou implícita.

Correção ou Ação Imediata: Ação para eliminar uma não conformidade no ato de sua identificação.

Ação Corretiva: ação tomada para eliminar a(s) causa(s) de uma não conformidade identificada.

Causa Raiz: É o resultado da investigação do não atendimento a um requisito, com a finalidade de identificar a principal razão/situação, que originou a não conformidade.

**Oportunidade de Melhoria (OM):** ação tomada para melhorar a eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade.

**Análise de Eficácia:** Atividade na qual são verificadas se a extensão na qual as atividades planejadas foram realizadas e se os resultados planejados foram alcançados.

**Análise Crítica:** Atividade realizada para determinar a pertinência, adequação e eficácia do que está sendo examinado, para alcançar os objetivos da qualidade, estabelecidos para o SGQ.

**Risco**: é o efeito sobre a incerteza, ou seja, desvio positivo ou negativo, relacionado ao resultado de um processo, projeto, ou qualquer outro objetivo.



# INSTRUÇÃO

Código: PG17-IT01

Revisão: 3.0

**Publicação**: 02/10/2025

Página: 2/4

IDENTIFICAÇÃO, TRATATIVA E CONTROLE DE NÃO CONFORMIDADES E OPORTUNIDADES DE MELHORIA

# 4. IDENTIFICAÇÃO, TRATATIVA, CONTROLE E ANÁLISE DE EFICÁCIA DE NÃO CONFORMIDADES E OPORTUNIDADES DE MELHORIA

## 4.1 IDENTIFICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES E OPORTUNIDADES DE MELHORIA

As fontes de detecção de não conformidades (NC) e oportunidades de melhoria (OM), estão listadas abaixo, mas não estão limitadas a ocorrer em:

- ✓ Processos ou na execução de uma atividade que não atenda um requisito especificado;
- ✓ Riscos e oportunidades com classificação de criticidade inaceitável, conforme regras de avaliação de riscos
- ✓ Reclamações procedentes de associados e/ou sugestões de melhoria;
- ✓ Auditorias internas, externas, ou de partes interessadas;
- ✓ Resultados (saídas) de análise crítica da Direção, que necessitem de tomada de ação;
- ✓ Indicadores de processos que não atingiram a meta por dois meses consecutivos;
- ✓ Produto recebido fora das especificações acordadas com o fonecedor, sem a correção, troca ou reposição;
- ✓ Sugestões de melhoria de processo, identificadas por qualquer colaborador da empresa.

**NOTA 1:** Em determinados períodos, o percentual do indicador de turnover poderá ultrapassar a meta estabelecida em razão de contratações realizadas. Tal situação não caracteriza uma não conformidade, mas sim uma decisão estratégica voltada à melhoria da prestação de serviços.

## 4.2 TRATATIVA E CONTROLE DE NÃO CONFORMIDADES E OPORTUNIDADES DE MELHORIA

Quando identificada uma não conformidade ou oportunidade de melhoria procedente (esta avaliação é feita pela Coordenação do SGQ), por qualquer área da APMP, a mesma deve ser tratada por meio do preenchimento do formulário PG17-FO02 – RELATÓRIO DE AÇÃO CORRETIVA E OPORTUNIDADE DE MELHORIA (RACOM). Após o preenchimento, o relatório deve ser encaminhado à Coordenação da Qualidade, via e-mail para verificação de sua conformidade. Caso o preenchimento do relatório necessite de alguma correção, a Coordenação da Qualidade, deverá notificar o gestor, solicitando as correções necessárias. O acompanhamento da RACOM será feito através do PG17-FO10 - CONTROLE DE AÇÃO CORRETIVA E OPORTUNIDADE DE MELHORIA.

<u>NOTA 2</u>: Durante o planejamento das ações corretivas, para tratamento da(s) caus(s) que gerou a conformidade, deverá ser analisada a necessidade ou não, de atualização ou inclusão de novos riscos e oportunidades, que deverá ser registrada no PG17-FO02 — RELATÓRIO DE AÇÃO CORRETIVA E OPORTUNIDADE DE MELHORIA (RACOM). A tratativa do risco deverá ser feita de acordo com o PG17-IT02 — GESTÃO DE RISCOS E OPORTUNIDADES.

**NOTA 3:** Não há necessidade de se identificar, revisar/atualizar riscos e oportunidades, para ações de melhoria.

**NOTA 4:** As manifestações dos associados, realizadas por meio de pesquisas de satisfação ou apresentadas pessoalmente aos gestores das áreas e filiais, devem ser registradas no formulário PG17-FO15 – Registro de Manifestações e encaminhadas mensalmente à Coordenação da Qualidade. Essas manifestações, em geral, possuem caráter pontual, sendo tratadas imediatamente pelos gestores responsáveis e solucionadas de forma direta, não havendo necessidade de abertura de RACOM.

# 5. ANÁLISE DA EFICÁCIA DAS AÇÕES CORRETIVAS E AÇÕES DE MELHORIA

A verificação da eficácia das ações corretivas deve ser realizada à partir de 60 dias, após a implementação da última ação definida para tratativa da não conformidade. Este critério ainda poderá, ser ajustado pela Coordenação da Qualidade, caso seja necessário.



# INSTRUÇÃO

Código: PG17-IT01 Revisão: 3.0

Publicação: 02/10/2025

Página: 3/4

### IDENTIFICAÇÃO, TRATATIVA E CONTROLE DE NÃO CONFORMIDADES E **OPORTUNIDADES DE MELHORIA**

A eficácia pode ser verificada por meio de entrevista com os envolvidos, melhoria do resultado de indicadores, análise de reincidência das não conformidades tratadas, análise documental, durante a realização das auditorias internas/externas ou outras formas que se julgar adequadas.

Sendo verificado que as ações corretivas não foram eficazes, deve-se reiniciar o processo, através da abertura de uma nova RACOM.

**NOTA 5:** Para as oportunidades de melhoria (ações de nelhoria), a análise de eficácia não é obrigatória, porém fica a critério da Coordenação da Qualidade, definir sua realização ou não.

### **RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES**

Todos os processos que fazem parte do escopo do Sistema de Gestão da Qualidade, possuem autoridade e responsabilidade para identificar não conformidades/oportunidades de melhoria, e tratá-las conforme ações descritas neste procedimento.

### 7. INDICADORES

Nº de Indicadores	Requisito(s) Normativo(s)	Requisito(s) Interno(s)	Nome do Indicador	Fórmula do Indicador	Meta	Frequência	Técnica de Medição	Responsável pela medição
01	Requisito ISO 9001:2015 - 10 - Melhoria	Comprometimento com a melhoria contínua com o Sistema de Gestão da Qualidade	% de ações corretivas eficazes	Quantidade de ações corretivas eficazes /Quantidade total de ações corretivas abertas no mês de apuração*100	>/=90%	De acordo com o registro de ações para um determinado mês	Contagem de ações corretivas eficazes no mês de referência	Coordenação da Qualidade (SGQ)

# 8. CONTROLE DE INFORMAÇÃO DOCUMENTADA RETIDA

Identificação/ Nome	Distribuição	Armazenamento				Uso	Controle de	Tempo de Retenção (mínimo)		Destinação
		Acesso	Forma	Preservação	Recuperação	USO	alteração	Arquivo Vivo	Arquivo Morto	Final
PG17-FO02		Z:\1.PROCESSOS - ISO9001\0.PROCE								
PG17-FO10	Qualidade (SGQ)	SSOS - ISO 9001\PG18 - Controle do SGQ\7- Relatórios de RACOMs	Eletrônica	Backup diário	Data/ Numeração	Interno	Conforme PG18- FO01	3 anos	1 ano	Deletar
PG17-FO15	Qualidade	Z:\1.PROCESSOS - ISO9001\0.REGIST ROS DE MANIFESTAÇÕES	Eletrônica	Backup diário	Por nome da Sede e Data	Interno	Conforme PG18- FO01	3 anos	1 ano	Deletar

### 9. HISTÓRICO DE REVISÕES

Revisão	Data	Descrição
0.0	01/10/2024	Elaboração do documento (alteração do nome do tipo de documento, que antes era um processo e passou a ser uma instrução de trabalho)
1.0	28/03/2025	Inclusão da citação do uso e na forma de controle do PG17-FO15 no itens 2.2.1.1 e 4, respectivamente
2.0	04/07/2025	Alteração de algumas fontes de detecção de não conformidades (item 4.1)
3.0	02/10/2025	Inclusão de nota explicativa no item 4.1



10. APROVAÇÕES

# INSTRUÇÃO

Código: PG17-IT01

Revisão: 3.0

Publicação: 02/10/2025

Página: 4/4

# IDENTIFICAÇÃO, TRATATIVA E CONTROLE DE NÃO CONFORMIDADES E OPORTUNIDADES DE MELHORIA

Elaborado / Revisado por:	Aprovado por:
Auditor(a) de Processos	Diretoria